




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	04/08/2022 15:24		19.314.085-8
Interessado 1:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ		
Interessado 2:	-		
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade:	PARANAVAI / PR
Palavras-chave:	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAR		
Nº/Ano	110/2022		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A VISITAS TÉCNICAS NO EXTERIOR		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Paranavaí, 04 de agosto de 2022.

Memo. 110/2022 – PRPPG/UNESPAR

De: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

Para: Pró-Reitor de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de suplementação financeira para apoio a Visitas Técnicas no Exterior

Prezado Pró-Reitor de Administração e Finanças,

Após aprovação da Resolução 037/2022 - CAD/UNESPAR a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em parceria com o Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR, lançou o Edital 001/2022 - PRPPG/ERI/Unespar de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior.

Considerando a importância de fortalecer o processo de internacionalização da unespar;

Considerando que está disposto no PDI como ação programática da PRPPG o incentivo a mobilidade docente;

Considerando a necessidade de fortalecer a pós-graduação da Unespar;

Considerando a necessidade da criação de um curso de doutorado;

Considerando que o valor total aprovado pela Resolução 037/2022 - CAD/UNESPAR foi de R\$ 50.000,00 e;

Considerando que recebemos um número maior que o esperado de solicitações de apoio para participação de Visitas técnicas no exterior, solicitamos uma suplementação no valor de R\$ 20.000,00 para que consigamos atender todas as demandas solicitadas.

De acordo com o orçamento aprovado pela Resolução Nº 022/2021 – COU/UNESPAR em que aprovou a PLOA 2022, a PRPPG tem previsto o uso de:

-R\$ 50.900,00 para o uso de diárias;

-R\$ 20.000,00 para auxílio financeiro a pesquisadores;

-R\$ 48.700,00 para passagens e despesas com locomoção;

Ante o exposto solicitamos que esta demanda seja apreciada pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD.

Certos de contar com o atendimento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.

PRPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação
Atenciosamente,



Carlos Alexandre Molena Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Portaria n. 232/2022 - Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1.525- Centro, Paranavaí – PR
CEP: 87.701-020 || Telefone: (44) 3482.3211

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes** em 04/08/2022 15:26. Inserido ao protocolo **19.314.085-8** por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes** em: 04/08/2022 15:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82a7854cc6376adcf2c2a7a2146ae3a0**.



ePROTOCOLO



Documento: **MEMO.110AprovacaodeAditivodevalorparaapoioaVisitasTecnicas1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes** em 04/08/2022 15:26.

Inserido ao protocolo **19.314.085-8** por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes** em: 04/08/2022 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82a7854cc6376adcf2c2a7a2146ae3a0.

RESOLUÇÃO Nº XXX/2022 - CAD/UNESPAR

Aprova Suplementação para o Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a RESOLUÇÃO Nº 022/2021 - COU/UNESPAR referente à PLOA 2022

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.314.085-8.

considerando a deliberação contida na Ata da ___ª Sessão (___ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia ___ de Agosto.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Suplementação para o Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior, aprovado pela Resolução 037/2022 CAD/UNESPAR.

Art. 2º O valor total da suplementação é de R\$20.000,00 oriundos de recursos próprios da Universidade.

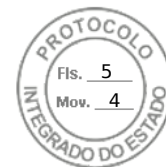
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em ___ de Agosto de 2022

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



Paranavaí, 05 de Agosto 2022.

Mem.019/2022

PRAF/UNESPAR

De: Celso Santo Grigoli
Pró-Reitoria de Planejamento
Para: Profa. Salete Machado Sirino
Reitora da UNESPAR

PARECER

Diante da proposta de suplementação ao Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior com valor estabelecido que prevê um dispêndio totalizando o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), esta PRAF é de parecer favorável a suplementação do programa, motivo pelo qual encaminha protocolo para apreciação e deliberação pelo CAD em sua próxima reunião.

É o Parecer.

Celso Santo Grigoli
Pró-reitor de Adm e Finanças da Unespar
Conselheiro CAD



ePROCOLO



Documento: **Memo_19_CAD19.314.0858.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 05/08/2022 13:46.

Inserido ao protocolo **19.314.085-8** por: **Celso Santo Grigoli** em: 05/08/2022 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
25d6b13dd9cf1230fbdd0fbc1ae7c90.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 19.314.085-8
Assunto: Solicitação de suplementação financeira para apoio a Visitas Técnicas no Exterior
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 08/08/2022 17:41

DESPACHO

Ao Pró-Reitor da Proplan
Prof. Dr. Sydnei Roberto Kempa

Solicitamos a emissão de Parecer relativo ao processo em tela.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato** em 08/08/2022 17:41.

Inserido ao protocolo **19.314.085-8** por: **Ivone Ceccato** em: 08/08/2022 17:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4846f2197f8d5edbeb87d304f2f45b2e.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 19.314.085-8
Assunto: Solicitação de suplementação financeira para apoio a Visitas Técnicas no Exterior
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 29/08/2022 10:47

DESPACHO

Para: Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria

Considerando a manifestação da PRAF, Memorando 019/2022, fl. 5, Mov. 4, essa PROPLAN não se opõe à submissão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, da matéria em tela.

Att.
Sydney R Kempa
Pró-Reitoria de Planejamento



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa** em 29/08/2022 10:48.

Inserido ao protocolo **19.314.085-8** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 29/08/2022 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed0fdec0ab43522f5a82e95845a1025b.